PORTARIA N.º 422/2016

"CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR B** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	DISCIPLINA
Rosemar Lima de Souza Guedes	03h	01/08/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno)	Em virtude do aumento de matrícula na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Português
Cátia Cezar de Melo Borel	06h	01/08/2016 a 23/12/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno)	Em virtude do aumento de matrícula na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Matemática

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (02/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58. Centro. Iúna – ES. CEP 29390-000